

DECRETO Nº 15650/2019

Revogam-se os Decretos que designaram os servidores para o turno suplementar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se os Decretos, que designaram, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de *Professor de Educação Física*, para o Turno Suplementar, a partir de 20 de agosto de 2019.

Matrícula	Nome	CPF nº	Revoga-se o Decreto nº
18741-1	Adilson Alves de Oliveira	044.060.139-89	15141/2019
18743-1	Fabio Aurelio Grandi	064.268.629-75	15142/2019
18746-1	Jailene Dal Bosco Biesek	037.692.709-75	15150/2019
18744-1	Liliam Carla Pinzon de Moraes	062.397.809-10	15153/2019
18748-1	Onei da Silva	057.427.589-44	15143/2019
18742-1	Patrícia Fernanda Mulinari Soares de Lima	051.769.519-75	15156/2019
18747-1	Vanessa Constantino	063.277.399-54	15157/2019

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se